



**CHAMADA PÚBLICA Nº 60 /2017**  
**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**A SEREM ADMITIDOS EM 2018**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

## 1. Objetivos do Curso

### Objetivo geral:

Formar professores e pesquisadores de alto nível, capazes de analisar a sociedade contemporânea e de refletir criticamente com instrumental teórico e metodológico da Sociologia e das Ciências Sociais, contribuindo assim para o aumento da qualidade da formação de profissionais e da produção científica na área de Sociologia.

### Objetivos específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento da produção científica na Sociologia brasileira, fortalecendo o sistema nacional da pós-graduação a partir desta área disciplinar.
- Manter interlocução técnico-científica permanente com instituições de ensino e pesquisa do Nordeste, de outras regiões do País e do Exterior;
- Formar profissionais de alto nível no campo da Sociologia, para o exercício do ensino na área, bem como para propiciar a prática da pesquisa com instrumental teórico-metodológico da Sociologia;
- Intensificar a articulação entre o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e a graduação em Ciências Sociais a fim de promover um saudável intercâmbio que enriquecerá a formação do pensamento crítico em ambos os níveis.

## 2. Linhas de Pesquisa

### 1. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

### 2. SOCIABILIDADES E PODER

### 3. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE



Observação: Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGS [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/)

### 3. Vagas

São **10 (dez) vagas** ofertadas, conforme as linhas de pesquisa vigentes. O PPGS se outorga o direito de remanejar aquelas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo.

Serão aprovado(a)s até o limite das vagas estipuladas (Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa) o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Os resultados dos candidatos aprovados em cada etapa da seleção, bem como daqueles aprovados ao final do processo seletivo, serão divulgados no sítio: [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) e afixados na Secretaria do PPGS.

### 4. Estrutura Curricular e Programa do Curso

O Doutorado terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses. A unidade básica para avaliação da duração das disciplinas e outras atividades do Doutorado é o crédito, que equivale a 15 (quinze) horas/aula. O estudante do Curso deve completar 30 créditos divididos em Disciplinas Obrigatórias (12 créditos); Opcionais/Tópicos Especiais e/ou Seminários Livres de Pesquisa (04 créditos); Estágio de Docência (02 créditos) e Tese (12 créditos).

As disciplinas serão ministradas de segunda a sexta feira, de 08h00 às 12h00 e/ou de 14h00 às 18h00.

### 5. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2018 do Doutorado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 01 de 06 de Julho de 2017, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho

Membro 1: Prof. Dr. João Tadeu de Andrade

Membro 2: Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira Osterne

Membro Suplente: Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues

### 6. Inscrições



**6.1. Período de inscrição: 11 a 29 de setembro de 2017**, no horário de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

**6.2. Local/Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS  
CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados) – Subsolo  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi  
CEP- 60.740-903 – Fortaleza – Ceará.  
Telefone: (85) 3101.98.87

**Candidato(a)s não residentes em Fortaleza poderão realizar inscrição via SEDEX, mediante postagem dos documentos definidos no item 6.3 desta Chamada Pública, até a data 29/09/2017.**

**Inscrições realizadas por via postal somente serão consideradas concluídas mediante o envio imediato do comprovante da postagem para o endereço eletrônico: [ppgs@uece.br](mailto:ppgs@uece.br)**

**6.3. Documentos Necessários:**

- Cópia da identidade e do CPF ou do Passaporte (para estrangeiros).
- *Curriculum* no formato *Lattes*, em versão impressa, com **cópias comprobatórias de todos os documentos e informações nele mencionados.**
- O(a) candidato(a) deverá entregar, juntamente com a versão impressa do *Lattes*, o **formulário de pontuação do currículo** devidamente preenchido (**Anexo II – Formulário de pontuação do *Curriculum Lattes***).
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponibilizada no sitio eletrônico: [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) (**Anexo III – Ficha de Inscrição**);
- Cópia do diploma do curso de mestrado autenticado em cartório ou apresentação do original ou declaração de concludente até 2016.2;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado autenticado em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia), ou documento comprobatório, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com a Resolução nº 933/2013 - CONSU;
- Carta com exposição de motivos que justifique o interesse do(a) candidato(a) em realizar Doutorado em Sociologia e a escolha da linha de pesquisa pleiteada.
- Projeto de pesquisa, em 02 (duas) vias, **sem identificação do(a) candidato(a)**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais (não serão aceitas fotocópias das fotos);
- **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, mediante depósito no Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente: 26038-X; em caso de transferência bancária, informar o CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos (IEPRO): 00977419/0001-06. Excepcionalmente, o pagamento poderá ser realizado na Secretaria do PPGS.**

6.3.1. Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição em pasta de plástico, preferencialmente transparente. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s permanecerá na Secretaria do Mestrado por um período de até



90 (noventa) dias **após a divulgação do resultado final**. Findo este prazo, a documentação será inutilizada, salvo se o (a) candidato (a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação.

6.3.2. Candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar reconhecimento ou revalidação de diploma de mestrado.

6.3.3 **Os candidatos egressos de outras áreas que não as de Sociologia e Ciências Sociais, caso aprovados, deverão cursar as disciplinas Teoria Sociológica I (04 créditos) e Teoria Sociológica II (03 créditos)**, exceto em casos em que a Comissão do Curso avalie equivalência entre estas e disciplinas do curso de origem.

#### 6.4. Condições para Inscrição

As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a) por procuração pública, nos dias úteis do período definido no subitem 6.1 e no endereço estabelecido no subitem 6.2.

Candidatos não residentes em Fortaleza poderão realizar inscrição via postal (SEDEX), conforme consta no item 6.3 desta Chamada Pública.

Poderão inscrever-se no processo seletivo: mestres (as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de mestre (a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Doutorado.

O resultado das inscrições aceitas será divulgado no site: [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) e na Secretaria do PPGS.

### 7. Das Etapas da Seleção

O processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS constitui-se de 3 (três) fases (análise do projeto de pesquisa; defesa oral do projeto de pesquisa; e prova de línguas e de títulos), sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a última de função classificatória.

#### 7.1. 1ª. Fase: Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória

##### 7.1.1. Projeto de pesquisa

A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta, a partir da verificação da capacidade do(a) candidato(a) para:



- delimitar o problema de pesquisa, explicitando com clareza suas perguntas de partida e seus objetivos;
- inserir seu projeto em um quadro teórico relevante e coerente;
- desenvolver justificativa, mostrando a relevância e o caráter inovador do tema proposto;
- estabelecer, adequadamente, a metodologia de investigação, mostrando a viabilidade de realização da proposta no prazo de até 48 meses.
- o texto deverá ainda ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, acrescidas de bibliografia.

A avaliação do projeto levará ainda em conta a adequação da proposta às temáticas tratadas pela linha de pesquisa na qual o projeto se insere.

Nesta fase o(a) provável orientador(a) deverá atribuir uma nota (N.O.) que, adicionada à nota da Comissão de Seleção (N.C.S.), comporá a nota final do projeto (N.F.P.), conforme o interesse e disponibilidade de orientação.

$$N.F.P. = \frac{N.C.S. + N.O.}{2}$$

Observações:

- O projeto deve estar vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do PPGS;
- O texto deverá ainda ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, acrescidas de bibliografia;
- Cabe ao candidato(a) ou ao seu representante legal apresentar três cópias do projeto no ato da inscrição.

**Resultado da análise dos Projetos de pesquisa:** 16 de outubro de 2017, às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 17 de outubro de 2017 de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos e lista com a ordem de apresentação dos candidato(a)s que realizarão Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (2ª fase):** 20 de outubro de 2017, até às 17h00.

## 7.2. 2ª Fase – Defesa oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória

Cada candidato(a) terá entre 15 a 20 minutos para apresentação oral do projeto. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção, a qual deverá contar com a participação de um pesquisador com expertise no tema do projeto.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos: a) capacidade de justificar oralmente o projeto de pesquisa, sintetizando problema de pesquisa, objetivos, quadro teórico e metodologia; b) articulação coerente de ideias e capacidade de argumentação e c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa.

Logo após a defesa do Projeto de Pesquisa, ainda na mesma sessão, o(a) candidato(a)



será arguido(a) sobre os aspectos acima citados ou quaisquer outros que a Comissão de Seleção considere relevantes.

**Resultado da defesa do Projeto de Pesquisa:** 06 de novembro de 2017, até às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 07 de novembro de 2017 de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 10 de novembro de 2017, até às 17h00.

### 7.3. 3ª Fase – prova de línguas e prova de títulos – Classificatória

#### 7.3.1. Prova de línguas

**O(a) candidato(a) deverá fazer opção por uma língua estrangeira:** Espanhol, Inglês ou Francês.

Prova de caráter classificatório. Não há nota mínima de aprovação, porém, o resultado obtido participa com peso 1,0 (um) da média final e vale como proficiência no Doutorado em Sociologia (PPGS/UECE) aos que lograrem rendimento igual ou superior a 70%.

Nesta prova, somente será permitido o uso de dicionário impresso.

#### 7.3.2. Prova de Títulos

A prova de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo do(a) candidato(a).

Nesta prova, serão examinadas a formação acadêmica, a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e a experiência profissional do(a) candidato(a) (conforme formulário disponível no ANEXO II).

Esta avaliação é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme **Anexo II – Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) deve trazer preenchido o **Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes** no ato da inscrição. Se aprovado nas fases anteriores, o formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes.

**Realização da prova de línguas:** 13 de novembro

**Resultado da prova de línguas e prova de títulos:** 15 de novembro de 2017, até às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 16 de outubro 2017 de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos e resultado final do Processo Seletivo para formação da Turma 2017 do Doutorado em Sociologia:** 20 de novembro de 2017, até às 17h00.



## 8. Critérios de Avaliação

### 8.1. Ponderação

O resultado final classificatório dos candidatos ao Doutorado será a média aritmética das notas obtidas na análise do **Projeto de Pesquisa**, da **defesa oral do Projeto de Pesquisa** e das **provas de línguas e de títulos**.

A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Itens	Peso	Sigla
Projeto de pesquisa	2 (dois)	PP
Defesa do projeto de pesquisa	3 (três)	E
Curriculum Lattes	1 (um)	CL
Prova de Línguas	1 (um)	PL

**Obs.:** A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PP} \times 2 + \text{E} \times 3 + \text{CL} \times 1 + \text{PL} \times 1}{10}$$

OBS: A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Sociologia.

### 8.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, defesa oral do projeto de pesquisa e prova de línguas/prova de títulos.

## 9. Divulgação dos Resultados e Recursos

9.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 7.1, 7.2 e 7.3, sendo postada no site [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) e afixada na Secretaria do



PPGS.

9.2. Os recursos deverão obrigatoriamente ser entregues na Secretaria do PPGS nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo IV).

9.3. **Os resultados finais serão divulgados até o dia 03 de novembro de 2017**, nos mesmos locais acima mencionados. Do resultado final só serão cabíveis recursos à coordenação do Curso e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, na hipótese de vício de forma.

9.4. **Os doutorandos egressos de outras áreas que não as de Sociologia e Ciências Sociais deverão cursar as disciplinas Teoria Sociológica I (04 créditos) e Teoria Sociológica II (03 créditos)**, exceto em casos em que a Comissão do Curso avalie equivalência entre estas e disciplinas do curso de origem. Quanto aos demais créditos, a Comissão do Curso poderá considerar o aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação de nível equivalente, concedendo o aproveitamento de até 18 créditos, obtidos em Curso de Mestrado. As demais disciplinas do Mestrado em Sociologia poderão ser cursadas, eventualmente, pelos alunos do Doutorado que necessitem de obtenção de créditos ou atualização e complementação de conteúdo teórico-metodológico coberto pelas disciplinas do Mestrado. Desta forma, as disciplinas do Doutorado estarão inseridas em uma só grade curricular junto às disciplinas do Mestrado, conforme afinidade didática, teórica e metodológica, tendo por diretriz a formação em Sociologia.

## 10. Admissão

### 10.1. Matrícula

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGS em período a ser divulgado após o final do processo seletivo.

**10.1.2.** Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

**10.1.3.** Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Doutorado em fase de conclusão de seu Curso de Mestrado, se selecionado(a)s, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do PPGS.

## 11. Disposições Finais

**11.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:





- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção;
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Projeto de Pesquisa) e/ou na 2ª Fase (Defesa oral do projeto de pesquisa).

**11.2.** Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Doutorado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**11.3.** Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGS e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará



## ANEXO I

### Vagas Disponíveis por Linha de Pesquisa

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1	CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE	04
2	SOCIABILIDADES E PODER	03
3	MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE	03



**Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***

Itens de Avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa</b>		
➤ Mestrado Acadêmico	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Mestrado Profissionalizante	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
➤ Bolsista de Iniciação Científica (IC)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista PET	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Iniciação Artística (IA)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Extensão	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Monitoria Acadêmica	0,5 ponto até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista Voluntário	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
<b>Atuação Acadêmica e em Pesquisa (últimos 4 anos)</b>		
➤ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	



➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Experiência de Ensino (últimos 4 anos)</b>		
➤ Docência de ensino médio e técnico	0,5 por ano, até o limite de 2,0 ponto	
➤ Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração $\geq 6$ meses, até o limite de 4,0	
<b>Produção Científica (últimos 4 anos)</b>		
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 na área de Sociologia	3,0 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 na área de Sociologia	2,5 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 na área de Sociologia	2,0 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 na área de Sociologia	2,0 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 na área de Sociologia	1,5 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 na área de Sociologia	1,0 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 na área de Sociologia	0,5 por artigo	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódicos acadêmicos sem Qualis	0,25 por artigo até 1,0 ponto	
➤ Trabalho completo publicado em	2,0 por trabalho	



anais de evento científico com ISSN ou ISBN na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	até 10,0 pontos	
➤ Apresentação oral de Trabalho em Evento Científico na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	1,0 por trabalho até 10,0 pontos	
➤ Livro publicado com ISBN, corpo editorial e na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	3,0 por livro	
➤ Organização ou coorganização de livro publicado com ISBN, corpo editorial e na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	2,5 por livro	
➤ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	2,0 por capítulo	
<b>TOTAL</b>		





## FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

---

Graduação Obtida: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Graduação Obtida: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

---

### INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade
2. Sociabilidades e Poder
3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

### MARQUE ABAIXO A LÍNGUA PARA A PROVA DE PROFICIENCIA

1. Inglês                       2. Espanh                       3. Francês

Assinatura do Candidato (a): \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**ANEXO IV – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo Turma/2017**

<b>QUANTO À SOLICITAÇÃO</b>					
<i>A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) – Entrada no Protocolo Geral da UECE</i>					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>					
<b>Número da Inscrição:</b>		<b>RG:</b>			
<b>Nome do Candidato(a):</b>					
<b>CEP</b>		<b>UF:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>( )</b>	<b>E-mail:</b>
<b>2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>					
<b>Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)</b>					
<input type="checkbox"/>	<b>1. Da homologação da inscrição.</b>	<input type="checkbox"/>	<b>5. Da Apresentação Oral do Projeto</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>2. Da avaliação do Projeto.</b>	<input type="checkbox"/>	<b>6. Do resultado Final.</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>3. Da Prova de Línguas.</b>	<input type="checkbox"/>	<b>7. Outro</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>4. Da avaliação do Currículo <i>Lattes</i></b>				
<b>3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>					
<b>4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO</b>					
<b>Local e data:</b>	_____, _____ de _____ de 2017.				
<b>Assinatura do (a) candidato(a):</b>					



